CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 345/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 37ª R.O.
Sala das Sessões
Em 12 / 12 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a pintura e sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Rivadávia, próximo ao Bairro Vila Aparecida, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O local indicado necessita, com urgência, dos serviços de limpeza, capina e roçada. Além de deixar os moradores bastante preocupados, não só com o aspecto de abandono do bairro, como também em relação à proliferação de insetos e animais peçonhentos que causam acidentes e transmitem doenças graves como a dengue.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Guilherme de Lima Braga
Vereador